



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 794/13

João Pessoa, 17 de junho de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 97/10, de 22/12/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e ainda tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução CPJ nº 05/2013, de 13/06/13,

**R E S O L V E** constituir Comissão Eleitoral formada pelos Doutores DORIEL VELOSO GOUVEIA, VASTI CLÉA MARINHO COSTA LOPES e ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, procederem a eleição da lista tríplice para nomeação do Procurador-Geral de Justiça, a realizar-se no dia 29 de julho do ano em curso.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE**

***OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO***

**Procurador-Geral de Justiça**

**Publicada no DOE-MPPB edição de 18.06.2013.**